

#FEVEREIRO 2022

Av. Almirante Barroso, 2 / 17º andar - Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-000

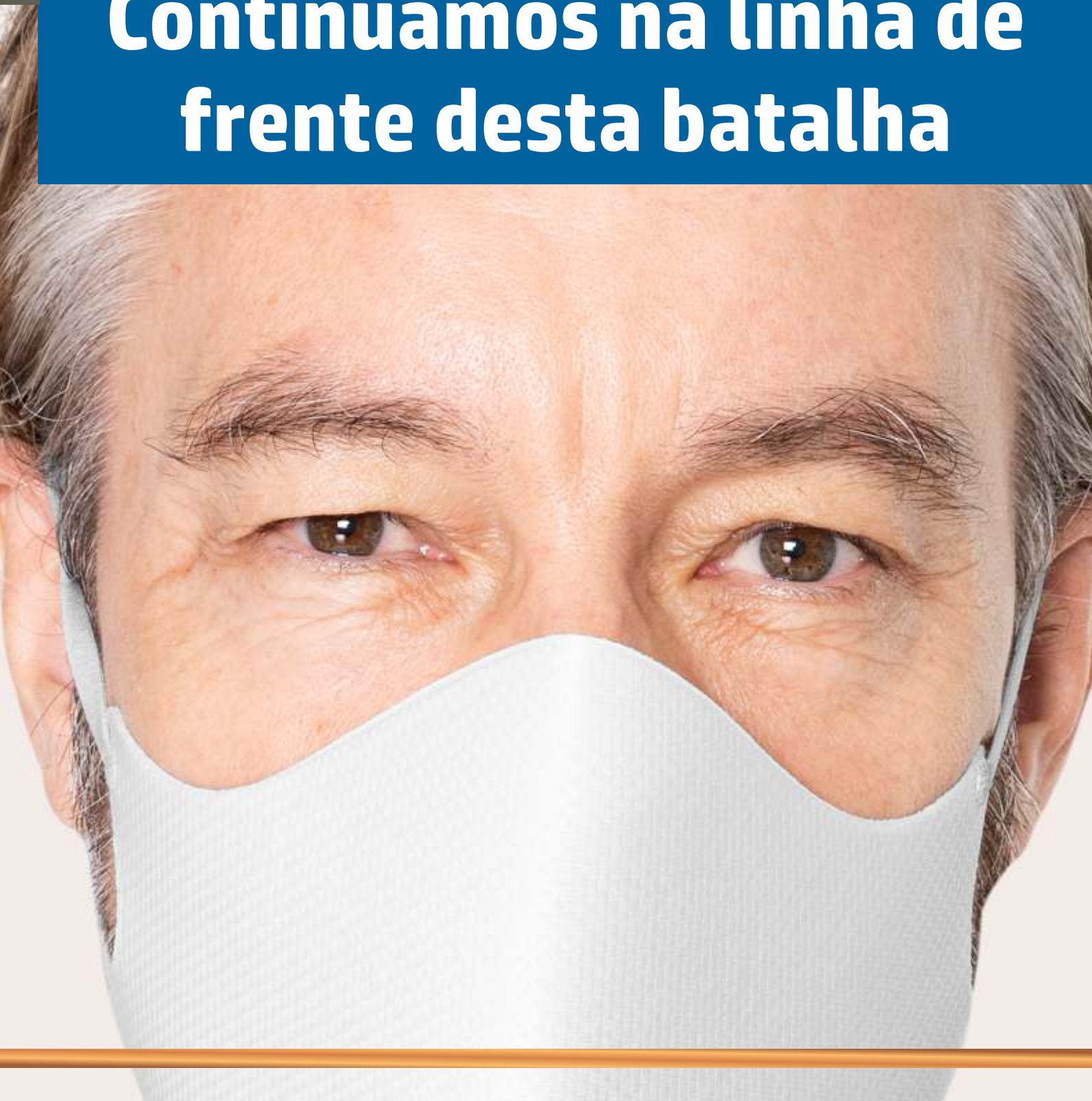
#EDIÇÃO ON-LINE



# SINCOFARMA-RIO

INFORMATIVO DO SINCOFARMA-RIO - EDIÇÃO ON-LINE - [WWW.SINCOFARMA-RJ.ORG.BR](http://WWW.SINCOFARMA-RJ.ORG.BR)

**Continuamos na linha de  
frente desta batalha**



## Temos que nos preparar

Estamos há dois anos mergulhados na pandemia de Covid-19. E quem sabe como será o nosso futuro próximo? Ou seja, temos que nos preparar!

Equipes treinadas, protocolos acertados, testes disponíveis, auto-testes no estoque e quem sabe, até vacinas muito em breve. Não podemos permitir que a imensa demanda como a que vimos neste início de 2021, com a formação de filas e resultando em escassez de produtos. Rupturas são prejudiciais para o negócio e muito mais quando a mídia está de prontidão.

Não podemos ser apontados como vilões dessa história também. Vale lembrar que a cada aumento de preços de medicamentos efetuado pela CMED os holofotes apontam para nossos balcões.

Estamos e continuaremos na linha de frente. Somos referência de saúde para a população, responsabilidade que cresceu muito neste período pandêmico.

Precisamos fazer jus a todo o trabalho realizado até agora, com primazia, e honrar todos os que adoeceram e até perderam a vida.

Preparar o futuro é trabalhar o agora.

Estamos juntos!

# Alerj garante segurança jurídica às empresas de pequeno porte

Empresas de Pequeno Porte (EPP) que tiverem faturamento anual acima de R\$ 3,6 milhões e inferior a 4,8 milhões não serão desenhadas do Sistema Simplificado de Recolhimento de Impostos em nível estadual. A determinação é do Projeto de Lei 5.144/21, de autoria do deputado André Ceciliano, que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, no dia 8 de fevereiro, em discussão única. O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

Segundo a proposta, essas empresas ficarão sujeitas ao recolhimento da diferença entre a alíquota simplificada do ICMS e a alíquota aplicável aos demais contribuintes do imposto. A medida complementa a Lei 5.147/07, que regulamenta as reduções do ICMS no Estado do Rio devido ao Simples Nacional - instituído pela Lei Complementar Federal 123/06. Segundo a própria legislação federal, é considerada empresa de

pequeno porte aquela que tiver receita bruta superior a R\$ 360 milhões e inferior a R\$ 4,8 milhões. No entanto, a lei também determina que para recolhimento do ICMS e do ISS no Simples Nacional essas empresas faturem no máximo R\$ 3,6 milhões.

Ceciliano explica que na prática, mesmo ainda enquadrada como pequena empresa pela legislação federal, em nível estadual e municipal, as empresas que faturam entre R\$ 3,6 milhões e R\$ 4,8 milhões são desenhadas da simplificação de impostos e recebem multas. "Tal medida duplamente sancionatória onera as empresas de forma desproporcional, levando muitas delas a recorrerem à informalidade. Com a presente proposta, o estado não deixa de arrecadar o valor integral do ICMS, mas as empresas não serão mais sancionadas com o descumprimento ou com a multa", afirmou o presidente da Alerj.

### VENDO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA EM JACAREPAGUÁ

EMPRESA COM MAIS DE 10 ANOS DE FUNCIONAMENTO. LICENÇAS, LABORATÓRIOS, EQUIPAMENTOS E ESTOQUE . MELHOR LOCALIZAÇÃO E ESPAÇO DO BAIRRO. RENTÁVEL, COM POSSIBILIDADE DE CRESCIMENTO E EXPANSÃO. (21) 98914-4955 -MARCO GIGLIO

### OPORTUNIDADE: VENDE-SE FARMÁCIA BARRA DA TIJUCA - BOA SAÚDE

AV. ABELARDO BUENO, 199 - LOJAS 111/112  
CONDOMÍNIO OFFICE PARK, AO LADO DA PERINATAL  
4 VEZES A FÉRIA, BOM ESTOQUE, ÓTIMAS INSTALAÇÕES  
TEL P/ CONTATO - (21) 99644-8705 - MIGUEL ADAMOLI

**Felipe Terrezo**  
Presidente do  
SINCOFARMA-RIO



Publicação Oficial do Sincofarma-Rio - Fevereiro de 2022 - Presidente: Felipe Terrezo - Assessoria de Imprensa/ Projeto Gráfico: Grupo Letra Comunicação - Adriane Lopes - MTb 17195 - Sede: Av. Almirante Barroso, 2 - 16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-000 - Tel.: (21) 2220-8585 - Acesso: [www.sincofarma-rj.org.br](http://www.sincofarma-rj.org.br) - EXPEDIENTE - Presidente: Felipe Terrezo; 1º Vice-presidente: Ricardo Valdetaro de Moraes; 2º Vice-presidente: Gualter Paulo Dônola Libório; 1º Secretário: Josué Firmino da Silva; 2º secretário: Carlos Gardel de Almeida; 1º Tesoureiro: Joaquim Pereira Fernandes; 2º tesoureiro: Wilson Júnior da Cruz; Suplentes da Diretoria: José Urias Gonçalves, João Pinheiro Filho, Verbena Carvalho, Sérgio Giro, José Corrêa da Motta, Ana Flavia Dodl Fernandes, Taisa Dorvillê Costa Abreu; Conselho Fiscal: Francisco Veras Magalhães, Marcelo Augusto Sampaio, Luiz Carlos de Souza; Suplentes do Conselho Fiscal: Fábio Antônio Pinto de Souza, Carlos Alberto Adamoli, Leandro Pereira de Souza; Delegados Representantes Junto à Federação: Felipe Antônio Terrezo e Josué Firmino da Silva; Suplentes: Joaquim Pereira Fernandes e Ricardo Valdetaro de Moraes. Edição On-line

# Projeto regulamenta aplicação de multas por infração ao consumidor

*Segundo o texto, se o fornecedor for acusado em mais de um estado ou município pela mesma razão, só poderá receber uma sanção.*

O Projeto de Lei 2766/21 limita as multas aplicáveis por infração ao consumidor à faixa de meio a 10 mil vezes o salário mínimo nacional.

De autoria do deputado Marco Bertaiolli (PSD-SP), o texto também proíbe a aplicação de multa já na primeira visita de fiscalização, exceto se for para infração de natureza gravíssima. A primeira visita, segundo a proposta, terá por objetivo orientar as empresas com relação à adequação de suas práticas à legislação vigente.

Em análise na Câmara dos Deputados, o projeto altera o Código de Defesa do Consumidor, que ainda fixa a multa em Unidade Fiscal de Referência (Ufir).

## Descoordenação

Bertaiolli argumenta que, apesar de o código ter trazido uma maior segurança para as relações de consumo no Brasil, ele também levou a uma ação descoordenada e muitas vezes “leonina” das autoridades fiscalizatórias com relação às empresas.

“A descoordenação é explicada pela atuação federal, estadual e municipal redundante sobre a mesma causa da sanção”, explica o parlamentar. “Já a atuação leonina é explicada pela aplicação de multas calculadas sobre o faturamento de todo o grupo econômico quando a infração foi realizada por uma pequena unidade de negócios.”

Por isso, o projeto estabelece que, se o fornecedor for acusado em mais de um estado ou município pela mesma razão, caberá à autoridade nacional ou estadual de defesa do consumidor, conforme o caso, resolver o conflito, aplicando uma única sanção.

Na aplicação das sanções previstas na lei, que incluem

multa e até interdição do estabelecimento, o órgão fiscalizador deverá escolher a punição mais adequada à preservação do mercado de consumo e dos direitos do consumidor.

Ainda segundo o texto, a multa poderá ser substituída pela realização de investimentos em infraestrutura, serviços, projetos ou ações para recomposição do bem jurídico lesado.

Além disso, para fins do cálculo da multa, o fornecedor será sempre a unidade autônoma de negócio fiscalizada, mesmo que pertença a um grupo econômico.

Marco Bertaiolli acredita que as medidas trarão um avanço ao ambiente de negócios no Brasil e fomentarão a criação de novas empresas e de novos empregos.

## Tramitação

O projeto tramita em regime de urgência e será votado diretamente pelo Plenário da Câmara.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



**Conte conosco para proteger o seu maior patrimônio**  
**25 anos de bons atendimentos. Seja nosso cliente!**



**Instalações de CFTV, PABX e sistemas de alarme.**  
**Ligue e faça um orçamento sem compromisso.**  
**JR. Saizano Telecomunicações LTDA.**  
**Rua Aristides Caire nº 281, Loja A - Méier**  
**Tel.: (21) 2281 3761 / 99961 3796**





# Cuidados com a equipe e com o consumidor: é hora de trocar as máscaras contra Covid-19?

Modelos N95 e PFF2 são os mais indicados, especialmente em ambientes fechados. Especialistas apontam que bom senso, distanciamento e álcool em gel continuam essenciais para evitar a doença.

Variante com maior transmissibilidade, a ômicron já chegou na maior parte dos estados brasileiros e sua velocidade chama atenção dos pesquisadores. Mesmo com o menor número de pessoas com casos graves e mortes causadas pela Covid-19, devido, em grande parte, à ampliação da cobertura vacinal, profissionais da saúde alertam

que os cuidados para evitar a infecção pela doença devem permanecer.

## Distanciamento continua fundamental

A pneumologista dos Hospitais Marcelino Champagnat e Universitário Cajuru, em Curitiba (PR), Rebecca Stival, indica que, além do distanciamento, é

fundamental evitar aglomerações, preferir locais bem ventilados e higienizar constantemente as mãos, lavando com água e sabão e utilizando álcool em gel. “A Covid-19 é transmitida por minúsculas partículas. As medidas tão salientadas são fundamentais para minimizar os riscos de contágio. E em alguns locais é preciso muita atenção”, explica.

## Escolha e USO CORRETO da máscara

Em locais fechados como ônibus, aeroportos e aviões, a pneumologista recomenda as máscaras N95 e PFF2 por protegerem mais das pequenas partículas aerossóis. Com as altas taxas de transmissão da ômicron, esses modelos se tornaram ainda mais indicados pelos índices de proteção mais altos. Óculos de proteção também ajudam muito e são recomendados principalmente nos casos em que o distanciamento não é possível, como voos. Em ambientes mais abertos e com permanência curta, a máscara cirúrgica também minimiza os riscos de infecção, embora o índice de filtragem seja menor. “O bom senso é fundamental. Não basta usar a máscara, deve-se utilizá-la corretamente, com o ajuste correto ao rosto. Utilize sempre bem acoplada no rosto, tapando nariz e boca, sem aberturas para entrada de ar e não fique ajustando com as mãos. Além disso, mantenha distância de 2 metros das pessoas, dê preferência a locais ventilados e limpe sempre as mãos, com uso de álcool em gel ou água e sabão”, ressalta a médica.



# Sistema Fecomércio RJ está à disposição do Cidade Integrada

Presidente Antonio Florencio de Queiroz Jr. fechou acordo com o Governo do Estado para contribuir com a iniciativa que tratá benefícios à segurança e economia para moradores de comunidades.

O presidente Antonio Florencio de Queiroz Junior recebeu, no dia 1º de fevereiro, o governador do estado do RJ, Cláudio Castro, secretários e autoridades para a apresentação do programa Cidade Integrada, na sede da Fecomércio RJ. Na ocasião, foi assinado um protocolo de intenções que firma a parceria entre a entidade e o Estado.

O presidente colocou as ferramentas de assistência e capacitação do Sistema Fecomércio RJ à disposição do Estado. “Como empresários, isso nos dá segurança para investir. Nós temos programas de assistência que podem perfeitamente suprir várias dessas atividades do Cidade Integrada. Na parte de reciclagem, criamos recentemente o Instituto Fecomércio de Sustentabilidade, que também pode participar do programa”, afirmou Antonio Florencio de Queiroz Junior.

De acordo com o governador Cláudio Castro, o Cidade Inte-

grada “é um programa de retomada de território para devolver dignidade à população”.

## Jacarezinho e Muzema estão no topo da lista

A iniciativa tem o objetivo de realizar a transformação por meio de ações sociais, de desenvolvimento, infraestrutura e segurança para os moradores de comunidades. A ação engloba cerca de 40 órgãos e secretarias do governo estadual. As duas primeiras comunidades que receberão o programa são o Jacarezinho e a Muzema. No Jacarezinho, serão construídos um mercado produtor, um batalhão da Polícia Militar e uma unidade de saúde. Na Muzema, também será construído um mercado produtor, além de uma UPA e um polo de reciclagem.



Presidente Antonio Florencio e governador Cláudio Castro

# Consultoria se especializa em recuperação de tributos para farmácias e drogarias

O sistema tributário brasileiro é complexo, muitas vezes injusto e pouco transparente, tornando necessária uma avaliação apurada da situação contábil das empresas. A RTB Consultoria é um escritório de consultoria empresarial especializada nos assuntos financeiros e fiscais e orienta, por exemplo, como recuperar valores pagos indevidamente. Quem explica é o sócio consultor Roger Belisario, formado em administração de empresas, com especializações nas áreas financeira e tributária.



## Qual é sua contribuição para quem possui negócio na área farmacêutica?

Minha maior contribuição hoje para empresário dessa área consiste na verificação da apuração dos impostos recolhidos nos últimos 5 anos para saber se estão corretos, se algum benefício deixou de ser aproveitado, se existe algum valor pago além do devido a ser recuperado.

## Mas existe benefício fiscal para essa área?

Sim, existe o benefício instituído pela Lei 10.147/2000 que zera a alíquota do PIS/COFINS para empresas que revendem medicamentos, cosméticos, produtos de toucador e de higiene pessoal. Eles são considerados produtos monofásicos, pois a tributação ocorre apenas em uma fase da cadeia de fornecimento, quando sai da indústria ou do importador para distribuição. Quem revende, não tem mais o que pagar de PIS/COFINS, mesmo se for optante pelo Simples Nacional. É comum encontrarmos farmácias de pequeno porte que não têm essa informação e acabam pagando o Simples mais do que poderiam.

## Podemos dizer que isso é um erro do contador?

Muitas vezes, a origem do pagamento

errado está no cadastro do produto. Os produtos devem estar cadastrados no sistema de forma que na nota fiscal de venda estejam os códigos fiscais corretos para que o sistema do escritório de contabilidade possa excluir da apuração do Simples o PIS/COFINS monofásicos. Se o produto está cadastrado errado, vai para a nota fiscal errado, e assim, o Simples é calculado errado.

## E como você faz a análise?

A gente analisa as notas fiscais de venda relativas ao período dos últimos 5 anos para verificar a classificação fiscal dos produtos, NCM a NCM. Depois dessa verificação, vamos refazer a apuração e comparar com o que foi pago. Daí, identificamos os meses que teve diferença. A gente elabora um relatório resumido dos créditos apurados para apresentar ao cliente. E fazemos essa análise prévia gratuitamente.

## E o quanto do faturamento se consegue recuperar?

Em um trabalho de revisão de 5 anos, é possível conseguir restituições de até 70% do faturamento mensal.

## Essa análise gera fiscalização?

Essa pergunta é muito importante e

tem algumas considerações. Primeiro, todos nós estamos sujeitos a sermos fiscalizados. A Receita Federal, se duvidar, sabe mais de nossa vida do que podemos imaginar! Até a apresentação do relatório, a gente está trabalhando com as mesmas informações que a Receita tem. Até aqui, também, sem alteração.

## E se o cliente desejar entrar com o pedido de restituição?

Normalmente, eu comparo essa fase do trabalho com a malha fina do imposto de renda da pessoa física. Para não cair na malha, é importante que as informações entre a declaração do IR estejam batendo com os comprovantes de rendimentos recebidos das fontes pagadoras. E o que a gente faz é retificar todas as declarações do período para que os computadores da Receita possam processar e comparar com o valor que foi recolhido pela empresa. O próprio sistema vai identificar que o valor pago está maior do que o apurado, em ordem que, quando entrarmos com o pedido de restituição, as informações vão se coincidir e ele vai colocar o crédito na fila de pagamento, que será corrigido conforme seu período de apuração. Note que também não é um fiscal que vai parar para olhar o processo. É um computador.



**Para saber mais, entre em contato:  
(21) 98743-2889 / roger@rtbconsultoria.com.br**





# RaiaDrogasil relança o MUFA - Museu do Universo da Farmácia

Criado em 2018 pela RaiaDrogasil, o Museu do Universo da Farmácia (Mufa) ganha uma nova cara para o seu relançamento. Digital e gratuito, o museu engloba conteúdos voltados para estudantes, historiadores, curiosos e profissionais do mercado farmacêutico. Neste ano, o site passa a contar com uma série de recursos de acessibilidade, incluindo vídeos com audiodescrição e tradução em Libras, bem como a descrição de imagens.

O museu on-line também foi reformulado de modo a garantir uma navegação mais rápida e intuitiva pelo portal.

Por meio, então, de vídeos, fotos e interações, é possível encontrar informações sobre a história e filosofia da farmácia, trajetória da indústria farmacêutica, pesquisa e tecnologia de produção de medicamentos.

Além de políticas de saúde pública de interesse social, uma curadoria especial de documentos, muitas vezes inéditos.

“Com o acervo rico em conteúdos históricos e culturais, sem deixar de lado o rigor científico, o Mufa é uma boa opção de entretenimento, bem como uma

importante ferramenta de conhecimento e estudo sobre a saúde para a sociedade”, assegura, portanto, a responsável técnica do Centro de Documentação e Memória da RaiaDrogasil, setor responsável pela curadoria de conteúdos e o gerenciamento do Museu, Mirela Minzon Hernandes.

Desde que foi inaugurado, o Mufa já recebeu mais de 130 mil acessos.

Com o objetivo, então, de fomentar a pesquisa e também na aproximação do público especializado.

Além de também aprofundar a visão do cidadão comum sobre questões de saúde e bem-estar, a expectativa é receber a partir do relançamento ainda mais visitantes, diante do dinamismo do formato e agora com a linguagem mais acessível.

## Conteúdo

Entre os marcos históricos resgatados pelo Mufa, estão: o surgimento da primeira vacina produzida para combater a varíola, em 1798, que se tornou uma das formas mais eficientes, portanto, na

prevenção de doenças; a descoberta do bacilo de Koch, que identificou as bactérias que causam cólera e tuberculose; e o nascimento da penicilina, uma das principais conquistas da medicina no século 20.

O museu é dividido em cinco espaços de visitação: Linha do Tempo, que dá um panorama da história da farmácia no mundo, de forma cronológica; Vídeos, que retratam importantes momentos da farmácia mundial; Coleções, que disponibiliza documentos relacionados à história da saúde, como fotografias inéditas, publicações educativas e coleções de almanaques; Moléculas da Natureza, que traz as principais moléculas utilizadas em medicamentos ao longo da história; e, por fim, Exposição, que mostra interativamente farmácias em diversos anos, como 1820, 1910 e nos idos de 1950.

**Acesse o MUFA em [museudouniversodafarmacia.com.br](http://museudouniversodafarmacia.com.br).**

SINCOFARMA-RIO

90  
ANOS

@grupoletta

# SUPOORTE JURÍDICO

Personalizado, especializado e gratuito. Esta é a diferença para quem conta com orientação jurídica que o Sincofarma-Rio oferece aos seus associados.

SANITÁRIA

CÍVEL

TRIBUTÁRIA

CONTRATUAL

TRABALHISTA

EMPRESARIAL E  
SOCIETÁRIA

SEGUROS  
EM GERAL

LOCAÇÃO  
IMOBILIÁRIA

Nosso compromisso é estar sempre perto de você.

Associe-se e vamos ser fortes juntos.



SINCOFARMA-RIO

[www.sincofarma-rj.org.br](http://www.sincofarma-rj.org.br)

[sincofarma@sincofarma-rj.org.br](mailto:sincofarma@sincofarma-rj.org.br)

[f](#) [@](#) [sincofarmario](#)